



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Título II

Disposições fiscais

Capítulo II

Impostos indiretos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 227.º

Aditamento à lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

São aditadas as verbas 1.13, 2.36, 2.37 e 2.38 à lista I anexa ao Código do IVA, com a seguinte redação:

«1.13 – (...).

2.36 - (...).

2.37 - (...).

2.38 - Velocípedes sem motor ou com motor elétrico.”

Nota justificativa: Atualmente, a mobilidade suave é uma necessidade e uma prioridade, não só para fazer face aos problemas ambientais que decorrem da normal utilização dos carros, de que são exemplo a emissão de gases com efeito de estufa e o uso de combustíveis



fósseis, como para melhorar a qualidade de vida das populações das cidades, diminuindo o tráfego e a poluição nos centros urbanos. Acresce que a atividade física promovida pela utilização da bicicleta, independentemente do seu fim, tem externalidades positivas sobre a despesa pública no setor da saúde.

Assim, pretende-se diminuir o IVA das bicicletas e trotinetes, elétricas ou sem motor, de 23% para 6%, gerando um incentivo à aquisição destes meios de transporte.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha